



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - SEI 0004888-26.2023.6.12.8000

Pregão n.º 90001/2025. Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado -STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades da unidade da Sede, Cartórios da Capital, e Anexo, localizados em Campo Grande/MS. Proc. Adm. nº 0004888-26.2023.6.12.8000. Empresa vencedora e valor total anual: TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ 02.558.157/0001-62: ITEM 01 - R\$ 12.582,00. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br. Sônia Aparecida Granja Anelli - Pregoeira.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0009534-45.2024.6.12.8000

INTERESSADO : COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

**ASSUNTO : FASE EXTERNA_JULGAMENTO DE RECURSO E
HOMOLOGAÇÃO_PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO_DIVERSAS OCUPAÇÕES**

Decisão nº 23 / 2025 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos.

Trata-se da licitação relativa ao Pregão nº 01/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado -STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, para atender às necessidades da unidade da Sede, Cartórios da Capital, e Anexo, localizados em Campo Grande/MS, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1799695, 1799696, 1799748 e 1799751).

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados e observado o princípio da legalidade.

Superada a etapa competitiva após a apresentação de lances sucessivos, foi declarada vencedora a empresa Telefonica Brasil S.A..

O valor total a ser contratado totalizará **R \$ 12.582,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais)**.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054, nos termos da Informação nº 15.870/2024 da SEOR/COPEG (1775175).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 40/2025 da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (1807475), com fulcro no inciso XVIII da Resolução nº 471/2012 do TRE/MS, alterada pela Resolução TRE/MS nº 848/2024, **ADJUDICO** o objeto à empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, bem como **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação.

Autorizo a emissão das notas de empenho em favor da licitante vencedora.

Determino à SAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Á Seção de Licitação e Compras-SLC para lançamento no Portal "Transparência e prestação de contas".

Após, lavre-se o termo de contrato administrativo, colhendo-se as

assinaturas.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor-Geral**, em 24/01/2025, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1807477** e o código CRC **774830E4**.



0004888-26.2023.6.12.8000

1807477v3